



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 422/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, em parceria com a Diretoria de Ensino Estadual, estude a viabilidade da criação e implantação de um Programa Municipal Permanente de Prevenção às Drogas nas escolas da rede pública municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente preocupação das famílias e de toda a sociedade com o avanço do uso de drogas entre jovens e adolescentes, realidade que infelizmente vem causando sérios impactos sociais, emocionais e familiares.

É de conhecimento público que o envolvimento precoce com substâncias ilícitas acaba afastando muitos estudantes das salas de aula, comprometendo o desenvolvimento educacional, social e psicológico dos jovens, além de contribuir diretamente para o aumento da violência, da criminalidade e da vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o Poder Público atue de forma preventiva, contínua e integrada, fortalecendo ações de conscientização e acolhimento dentro do ambiente escolar, proporcionando orientação adequada aos alunos e suporte às famílias.

A prevenção é o caminho mais eficaz para proteger nossas crianças e adolescentes, fortalecendo valores, promovendo informação de qualidade e criando oportunidades através da educação, do esporte, da cultura e do acompanhamento social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:58:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986795-0E3U7M-5Q1U0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, programas preventivos desenvolvidos dentro das escolas possuem papel essencial na identificação precoce de situações de risco, possibilitando intervenções mais rápidas e eficientes por parte da rede pública de atendimento.

Dessa forma, investir na juventude é investir diretamente no futuro do município, sendo imprescindível a implantação de políticas públicas permanentes, responsáveis e humanizadas para combater esse grave problema social e garantir mais segurança, dignidade e oportunidades às futuras gerações.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:58:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986795-0E3U7M-5Q1U0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

